



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Av. Siqueira Campos, 124, Centro - Tel (18) 3361-6720 / 3361-6770
E-mail: assistencia@eparaguacu.sp.gov.br

ERRATA DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, por sua Presidente, TORNA PÚBLICO e FAZ SABER que retifica a publicação do CMDCA, realizada no dia 03 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ:

XI – DA ELEIÇÃO

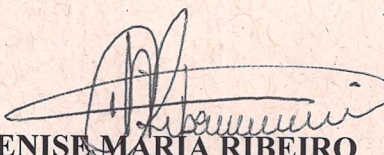
1.13 Será também considerado inválido o voto em que a cédula contiver mais de um nome assinalado; cédula que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor; cédula que não corresponderem ao modelo oficial; cédula que não estiver rubricada pela mesa receptora; cédula que estiver rasurada e cédula que tiver o sigilo violado.

LEIA-SE:

XI – DA ELEIÇÃO

1.13 Será também considerado inválido o voto em que a cédula contiver mais de um nome e/ou apelido e/ou número; cédula que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor; cédula que não corresponderem ao modelo oficial; cédula que não estiver rubricada pela mesa receptora; cédula que estiver rasurada e cédula que tiver o sigilo violado.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, em 23 de agosto de 2019.


DENISE MARIA RIBEIRO
Presidente do CMDCA